



cis-CAPARAÓ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL
DO ENTORNO DO CAPARAÓ
"Sua marca na Gestão em Serviços Públicos"

CNPJ: 01.999.898/0001-16

Rua Dom Cavati, n.º 695, Centro – Mutum/MG – CEP: 36.955-000

www.ciscaparao.mg.gov.br – E-mail: licitacao@ciscaparao.mg.gov.br

Tel.: (33) 3312-1240 – Telefax: (33) 3312-1843

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES/PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONFORME ELENCADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PACIENTES/USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS/ASSOCIADOS DO CIS-CAPARAÓ, NO QUAL SERÃO REALIZADOS PELA CONTRATADA NO CENTRO-CIS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS-CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, CNPJ-MF nº- 01.999.898/0001 - 16, com sede à Rua Dom Cavati, 695, Mutum - MG, através do Secretario Executivo, representada por Felipe Clemente Rodrigues, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Consórcio CIS CAPARAÓ lançou em 13/01/2022 o Edital de Credenciamento nº 001/2022 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames;
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições das unidades de saúde de cada município consorciado;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/12/2023 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;
- o Edital de Credenciamento nº 001/2022 (subitem 7.1 da Clausula 7- Prazos) estabelecea possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;
- continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2022;

RESOLVE prorrogar o Edital de Credenciamento n.º 001/2022, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no Edital de Credenciamento Eletrônico Nº 001/2022 - Processo Licitatório nº 002/2022 para o Credenciamento visando a contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ, no qual serão realizados pela



cis-CAPARAÓ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSECTORIAL
DO ENTORNO DO CAPARAÓ
"Sua marca na Gestão em Serviços Públicos"

CNPJ: 01.999.898/0001-16
Rua Dom Cavati, n.º 695, Centro – Mutum/MG – CEP: 36.955-000
www.ciscaparao.mg.gov.br – E-mail: licitacao@ciscaparao.mg.gov.br
Tel.: (33) 3312-1240 – Telefax: (33) 3312-1843

CONTRATADA no Centro-CIS entre outros fica, por este Termo, **prorrogado até a data de 31/12/2023.**

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, através da plataforma www.licitardigital.com.br, mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico Nº 001/2022.

Os quantitativos estimados para o exercício de 2023, serão conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos procedimentos	Quant. Estimado	Valor Unit.
01	Procedimento de Cardiologia	5.112	R\$ 55,00
02	Procedimento de Oftalmologia	5.660	R\$ 55,00
03	Procedimento de Ortopedia	4.047	R\$ 55,00
04	Procedimento de Ultrassonografia	7.517	R\$ 55,00

A cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Dom Cavati, 695, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e também através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações ou pedidos de esclarecimento através do fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas. Cíntia dos Santos de Sá Kaiser Xavier – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 001/2022 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sede do CIS-CAPARAÓ em Mutum-MG, aos 28 de dezembro de 2022.

Cíntia dos Santos de Sá Kaizer Xavier
Presidente da Comissão Permanente de Licitação